

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA



As **COMISSÕES DE SELEÇÃO**, considerando o Edital 24/2022, e sua retificação, DIVULGAM:

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PRECEPTORES/AS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFSB

O/A candidato/a poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido às Comissões de Seleção de cada núcleo/*campus*, o resultado preliminar do Processo de Seleção.

Os recursos deverão enviados endereço eletrônico: ser para residenciapedagogica@ufsb.edu.br, pelo próprio interessado, até 20/10/2022, às 11h, após a divulgação deste documento no site da UFSB, com o assunto - RECURSO, a indicação do campus ao qual o/a preceptor/a estará vinculado/a e o nome do/a pretendente à bolsa (exemplos: RECURSO_CPF_João RECURSO_CJA_Maria Silva Oliveira; Silva Oliveira; RECURSO_CSC_José Silva Oliveira).

- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.
- Esta publicação dos resultados da área de Artes segue o cronograma da prorrogação do edital 23/2022 em sua 2ª retificação de 13/10/2022, na qual se definiu que o núcleo de Artes será intercampi e deverá ser formado necessariamente por subgrupos de 5 (cinco) estudantes, podendo ser 10 (dez) de um *campus* e 5 (cinco) de outro, a depender das inscrições e da seleção.

INTERCAMPI

Núcleo de Artes

| Nome | Situação |
|-------------------------------|----------|
| Thawan Dias Santana Tannes | bolsista |
| Lucimeire Rodrigues de Araújo | bolsista |
| Daianny Godoy Macedo | bolsista |